



Resolução nº016/2014 - CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, em reunião ordinária do dia 09 de Setembro de 2014, de acordo com suas atribuições regimentais e,

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

Considerando a Resolução nº08/2010 CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a pactuação da CIB/PR na reunião ordinária do dia 14 de Maio de 2014 quanto à solicitação de justificativas sobre a ausência da elaboração, não conclusão ou ausência de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS com a devida Resolução,

Considerando a Resolução nº013/2014 da CIB/PR que dispõe pela abertura do Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Marialva,

RESOLVE:

Art.1º Pactuar pelo encerramento do Plano de Providências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Marialva, tendo em vista a elaboração e a aprovação do PMAS pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marialva, dentro do prazo solicitado pela CIB/PR.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de setembro de 2014

Maristela Marchioro Chudzy
Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas